



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº143/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria.....	282
Portaria.....	284
Portaria.....	285
Portaria.....	293
Portaria.....	304
Portaria.....	305
Portaria.....	306
Portaria.....	308
Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	064
Termo de Ratificação – Dispensa.....	083

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 002/2017 de 02/01/2017, que designou o servidor público municipal **Leandro Augusto da Cunha**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 363427545 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.794.771-11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Administração Tributária**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a

partir de 27/07/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento de antecipação de retorno as atividades, formulado pelo servidor público municipal **Sergio Ferreira da Silva**,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 185/2016 de 06/09/2016, que concedeu prorrogação de afastamento sem remuneração ao servidor público municipal, **Sergio Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 475555 SSP/MS e do CPF/MF nº. 404.272.931-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe C, por um período de 03 (três) anos, com início em 10/09/2016 e término em 10/09/2019.

Artigo 2º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá retornar as suas funções, para prestar serviços na Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira, nesta cidade, no dia 02/08/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº143/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e
dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

**"Dispõe sobre concessão de
licença a servidor público
municipal e dá outras
providências".**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado
de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo
Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe
confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº.
359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara
– MS,

RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDER licença por motivo
de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal
Liciara Ferreira de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula
de Identidade RG nº 000865202 SSP/MS e do CPF/MF sob nº
732.790.561.87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de
Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I - Classe B, por um período
de 30 (trinta) dias, com início em 02/08/2017 e término em
01/09/2017.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado
no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e
dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**"Dispõe sobre retificação de
portaria de averbação e dá
outras providências."**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado
de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo
Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº
359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos
do Município de Água Clara.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição,
expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria Nº
189/2016, de 12/09/2016, para constar nos assentamentos
funcionais, da servidora pública municipal **Silvana Aparecida
de Castro**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº.
253672 SSP/MS e do CPF/MF nº 322.278.251-20, ocupante do
Cargo de Provimento Efetivo de Lavadeira, Nível I, Classe E,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, **quatrocentos e**

oitenta e sete (487) dias, referente a tempo de contribuição
prestado a empresa de personalidade jurídica privada, a
saber:

III – cento e seis (106) dias, referente ao
período de contribuição de 10/05/1989 a 25/08/1989,
prestado a Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado
no átrio da Prefeitura Municipal, ratificando-se os demais
termos da Portaria Nº 189/2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e
dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**"Dispõe sobre exoneração
de servidor público
municipal e dá outras
providências".**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado
de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo
Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor
público municipal **MILTON ALBERTO FIORATTI**, brasileiro,
portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.303.708, expedida
pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e
inscrito no CPF/MF sob nº. 034.080.538-20, ocupante do
Cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente de
Manutenção de Veículos e Máquinas**, Símbolo DAS 2,
lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado
no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e
dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**"Delega competência a
servidor que especifica, e
dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado
de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo
Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a
servidora pública municipal **Rosiane Fernandes de Paula**,
brasileira, portadora do RG nº 001481425 SSP/MS e do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº143/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

CPF/MF nº 014.846.881-04, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível IX, Classe A, para desempenhar a função de **Coordenadora do CRAS** (Centro de Referência da Assistência Social).

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

“Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **Kamila de Almeida Kichel**, brasileira, portadora do RG nº 001535293 SSP/MS e do CPF/MF nº 023.852.211-36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para desempenhar a função de **Coordenadora Interina do CRAS** (Centro de Referência da Assistência Social).

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **HENRIQUE PEREIRA NUNES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001859809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 045.053.181-33, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do**

Departamento Planejamento e Projetos, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º - NOMEAR o Senhor **HENRIQUE PEREIRA NUNES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001859809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 045.053.181-33, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Inf. Controle Urbanismo**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 134/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 374/2017

Pregão Presencial Nº. 064/2017

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 064/2017, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos (Odontológicos, Hospitalar, Laboratorial, Fisioterápicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara (MS), conforme edital e seus anexos.**

Empresa Vencedora no Menor Valor por Item:

Morhena Coleta E Engenharia Ambiental - Ltda -Valor Total: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais);

Valor Total Da Empresa Vencedora: R\$ 591.290,00 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa reais), valor global, a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses.

Água Clara/ MS, 25 de agosto de 2017.

Priscila Alencar Jacinto

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 083/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para realizar pagamento de consulta médica ao paciente NELSON BENTO DOS SANTOS, junto ao médico Neurocirurgião **HERMANO PEQUENO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:851/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 083/2017



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº143/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PROFISSIONAL MÉDICO: **HERMANO PEQUENO**

CAVALCANTI ALBUQUERQUE

Água Clara- MS, de 28 de agosto de 2.017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS